



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.957, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Altera o vencimento do IPTU/2014, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

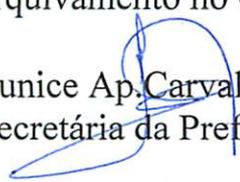
Artigo 1º - Fica alterado para o dia **10 (dez) de março** do corrente ano, o vencimento das parcelas **Única ou Primeira (1)**, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e as demais parcelas todo dia 10 dos meses subsequentes, obedecendo o vencimento impresso no carne.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2014.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura